

## ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE ADMISSIBILIDADE

Certifico, para os devidos fins, que a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à seguinte análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno:

Proposição: Projeto de Lei nº 152/2023.

**Autoria:** Vereador Josemir Santos

Ementa: Institui a Semana de Valorização da Vida do Trabalhador, no âmbito do município de

Parauapebas, e dá outras providências.

Data de apresentação: 26/06/2023.

Prazo final de apreciação: 30/09/2023.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Quórum de votação: Maioria Simples

Comissões competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**Despacho sobre admissibilidade:** Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser recebida para tramitação nos termos regimentais.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Cristiane Santos Lopes.

Parauapebas/Pa, 26 de junho de 2023.

Jorgiano Dias Moreira Diretor Legislativo Portaria nº 037/2023